

COMUNICADO Nº 3/REIT - CEC/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Aos Servidores do Instituto Federal de Rondônia,

A Comissão Eleitoral Central constituída para conduzir o Processo Eleitoral 2023 para escolha de Reitor e Diretores Gerais informa que não houve recursos interpostos contra a Resolução nº 8/REIT-CONSUP/IFRO de 22 DE MARÇO DE 2023. Desta forma, o processo de consulta a comunidade segue de acordo com a Resolução supracitada.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para comissaoeleitoralcentral2023@ifro.edu.br.

REINALDO LIMA PEREIRA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por Reinaldo Lima Pereira, Presidente da Comissão, em 24/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador externo.php? acao-documento conferir&id orgao acesso externo-0, informando o código verificador 1889283 e o código CRC E7215BA6.

Referência: Processo nº 23243.008860/2022-58 -

SEI nº 1889283 http://www.ifro.edu.br